



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

DATA: 04/08/2020

Unidade	Hospital Dom Helder Câmara	Data do Contrato:	24/05/2010	
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0008-60	Data da Inauguração:	01/07/2010
Valor do Repasse:	R\$ 7.084.484,45	Nº do Contrato:	006/2010	
<b>Parecer Financeiro Mensal - nº 075/2020</b>				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA referente ao mês de MARÇO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:


**1. DOCUMENTAÇÃO**

- Entrega no Prazo: 05/05/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

**2. RECEITA OPERACIONAL**

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL	Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		MARÇO 2020	<b>10</b>
<b>UNIDADE</b> (acessar lista suspensa)	<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE</b>	<b>ISENTO PIS:</b>	<b>SIM</b>
<b>HOSPITAL DOM HÉLDER</b>	<b>JULIO TADEU ARRAES DA CUNHA SO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>09.039.744/0008-60</b>
<b>IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES</b>		<b>OSS - GESTORA</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>Data Início CG</b>	<b>jul-10</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>VALOR</b>	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	7.084.484,45
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)		R\$	-
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA		R\$	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	-
Repasse Programas Especiais		R\$	-
<b>( - ) Desconto</b>		R\$	-
<b>TOTAL DE REPASSES</b>		<b>R\$</b>	<b>7.084.484,45</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	12.900,97
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	-
Reembolso de Despesas		R\$	-
Obtenção de Recursos Externos a SES		R\$	-
Demais Receitas (Convênios)		R\$	-
Outras Receitas		R\$	4.967,25
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>		<b>R\$</b>	<b>17.868,22</b>
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>		<b>R\$</b>	<b>7.102.352,67</b>

**3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL**

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 4 a 7. Prestação de Serviço: R\$ (-)21.266,13** - O valor deste item refere-se a juros/multas e processo trabalhista não acatados, conforme discriminado no item.
- **Crédito de provisão: R\$ 117.428,65** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2)

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 21.266,13** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL DOM HELDER		mar/20	
Receitas Operacionais	7.102.352,67	7.102.352,67	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
1. Pessoal	2.364.247,68	2.364.247,68	0,00
2 e 3. Insumo/Material	1.578.582,04	1.578.582,04	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	3.525.433,35	3.504.167,22	-21.266,13
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>7.468.263,07</b>	<b>7.446.996,94</b>	<b>-21.266,13</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-365.910,40	-344.644,27	21.266,13
<b>Crédito de Provisão</b>	<b>117.428,65</b>	<b>117.428,65</b>	<b>117.428,65</b>
Despesa Não Acatada			-96.162,52
<b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>	<b>-483.339,05</b>	<b>-462.072,92</b>	<b>21.266,13</b>

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Março/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

#### 4. DESPESA DE PESSOAL

##### 4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HDH	mar/20		
	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
1. Pessoal	2.364.247,68	2.364.247,68	0,00
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.651.111,33	1.651.111,33	0,00
1.2. FGTS	131.610,54	131.610,54	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	272.252,33	272.252,33	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	309.273,48	309.273,48	0,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Planilha Contábil</b>	<b>Análise SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
Cálculo de Provisão	426.702,13	426.702,13	0,00
Ano de Contrato	10		
Turnover	0,839328537		
Valor transferido conta crédito provisão	117.428,65		0,00

##### 4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS** (Ativos) não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. No entanto, em relação ao pagamento de **FGTS** houve diferença de **R\$ 0,04**, pago a menor pela Unidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
MARÇO	152.003,29	131.610,54	20.392,79	0,04

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

##### 4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	144.455,47
SEGURO DE VIDA	1.048,69
TRANSPORTE	147.425,06
AUXÍLIOS	6.340,48
PLANO DE SAÚDE	
<b>TOTAL</b>	<b>299.269,70</b>
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	27.017,37
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
<b>TOTAL</b>	<b>27.017,37</b>
<b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b>	<b>272.252,33</b>

Quadro 5.1 - PCF

HDH	mar/20		
	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	272.252,33	272.252,33	0,00

#### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R\$ 309.273,48 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 426.702,13 (a), a diferença de R\$ 117.428,65 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

mar/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		426.702,13
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		309.273,48
<b>Transferência sobre saldo para conta provisão ( c ) = ( b ) - ( a )</b>		<b>117.428,65</b>

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
MARÇO	255.774,53	255774,5316	-0,00

#### 4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
MARÇO	53.498,95	53.498,95	0,00

### 5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

#### 5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque <b>HOSPITAL DOM HELDER</b>	mar/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>1.111.736,47</b>	<b>1.111.736,47</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	344.889,98	344.889,98	0,00
2.2. Medicamentos	388.277,72	388.277,72	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	27.218,98	27.218,98	0,00
2.4. Gases Medicinais	27.257,12	27.257,12	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	307.835,90	307.835,90	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	1.285,00	1.285,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	14.971,77	14.971,77	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>466.845,57</b>	<b>466.845,57</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	57.945,41	57.945,41	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	258.778,95	258.778,95	0,00
3.3. Material Expediente	29.970,83	29.970,83	0,00
3.4. Combustível	3.977,03	3.977,03	0,00
3.5. GLP	9.538,00	9.538,00	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>77.678,61</b>	<b>77.678,61</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	67.680,14	67.680,14	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	9.998,47	9.998,47	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	9.029,23	9.029,23	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	969,24	969,24	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	23.406,74	23.406,74	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	5.550,00	5.550,00	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>1.578.582,04</b>	<b>1.578.582,04</b>	<b>0,00</b>

## 5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque <b>HOSPITAL DOM HELDER</b>	mar/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>1.648.113,25</b>	<b>1.648.113,25</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	469.917,29	469.917,29	0,00
2.2. Medicamentos	782.380,17	782.380,17	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	26.850,36	26.850,36	0,00
2.4. Gases Medicinais	27.257,12	27.257,12	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	311.851,40	311.851,40	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	1.285,00	1.285,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	28.571,91	28.571,91	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>635.538,36</b>	<b>635.538,36</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	74.392,56	74.392,56	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	405.041,66	405.041,66	0,00
3.3. Material Expediente	32.014,15	32.014,15	0,00
3.4. Combustível	3.977,03	3.977,03	0,00
3.5. GLP	9.538,00	9.538,00	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>68.650,00</b>	<b>68.650,00</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	59.266,81	59.266,81	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	9.383,19	9.383,19	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	8.963,25	8.963,25	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	419,94	419,94	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	36.374,96	36.374,96	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	5.550,00	5.550,00	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>2.283.651,61</b>	<b>2.283.651,61</b>	<b>0,00</b>

## 6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 5.6 e 5.7.2, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais** - Não acatado o valor **R\$ 20.976,29** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** - Não acatado o valor de **R\$ 289,84** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAI/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HOSPITAL DOM HELDER	mar/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	4.817,76	4.817,76	0,00
5. Gerais	328.850,81	307.584,68	-21.266,13
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	2.946.467,05	2.946.467,05	0,00
7. Manutenção	245.297,73	245.297,73	0,00

## 7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferença em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

HOSPITAL DOM HELDER			MARÇO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			1.261,97	R\$ 1.261,97
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
			Saldo				
BANCO: CEF	AG: 1580	CONTA: 4611-8	4.368.743,83	18.806.426,75	14.437.682,92	0,00	
BANCO: CEF	AG: 1580	CONTA: 4612-6	0,00	1.424.738,03	1.426.000,00	1.261,97	
BANCO: SANTANDER	AG: 4156	CONTA: 13001974-3	0,00			0,00	
BANCO: SANTANDER	AG: 4156	CONTA: 13002145-2	0,00			0,00	
			CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
			0,00			0,00	
SOMA			4.368.743,83	20.231.164,78	15.863.682,92		
HOSPITAL DOM HELDER			MARÇO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			4.292.478,71	4.292.478,71
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF
BANCO	AGÊNCIA	CONTA				Tributos	Saldo Final
BANCO: CEF			CONTA: 4612-6				
APLICAÇÃO: CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO PRAZO			1.487,27	0,00	0,00	2,47	1.489,74
BANCO: CEF			CONTA: 4612-6				
APLICAÇÃO: CAIXA FÁCIL RENDA FIXA SIMPLES			1.789,96	0,00	0,00	2,90	1.792,86
BANCO: CEF			CONTA: 4611-8				
APLICAÇÃO: CAIXA FIC GIRO EMPRESA RF DI			2.147.251,92	7.347.686,17	9.476.734,76	12.895,60	4.289.196,11
BANCO: CEF			CONTA: 4611-8				
APLICAÇÃO: FI MEGA REFERENCIADO DI			0,00				0,00
BANCO: SANTANDER			CONTA: 13001974-3				
APLICAÇÃO: CDB CONTAMAX EMPRESARIAL							
BANCO: SANTANDER			CONTA: 13002145-2				
APLICAÇÃO: CDB CONTAMAX EMPRESARIAL							
BANCO: CEF			CONTA: 4611-8				
APLICAÇÃO: CDB FLEX EMPRESARIAL							
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0,00
			0,00				0,00
SOMA			2.150.529,15	7.347.686,17	9.476.734,76	12.900,97	0,00

## 8. Recomendação

Sem movimento

## 9. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Hospital Dom Helder, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:

- **Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais** - Não acatado o valor R\$ 20.976,29 referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** - Não acatado o valor de R\$ 289,84 referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de R\$ (-)344.644,27 de Déficit. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o crédito de provisão no valor de R\$ 117.428,65, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de R\$ (-)462.072,92 de Déficit, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 - Resultado da Unidade

HOSPITAL DOM HELDER	mar/20		
Receitas Operacionais	7.102.352,67	7.102.352,67	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
1. Pessoal	2.364.247,68	2.364.247,68	0,00
2 e 3. Insumo/Material	1.578.582,04	1.578.582,04	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	3.525.433,35	3.504.167,22	-21.266,13
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>7.468.263,07</b>	<b>7.446.996,94</b>	<b>-21.266,13</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	-365.910,40	-344.644,27	21.266,13
<b>Crédito de Provisão</b>	<b>117.428,65</b>	<b>117.428,65</b>	<b>117.428,65</b>
Despesa Não Acatada			-96.162,52
<b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>	<b>-483.339,05</b>	<b>-462.072,92</b>	<b>21.266,13</b>

Recife 04 de Agosto de 2020

Elaboração:	Revisão:
<p>Michele Cavalcanti De Melo  <b>Analista Financeiro - DGMMAS</b>  Matrícula: 393.138-2</p>	<p>Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins  <b>Analista Financeiro - DGMMAS</b>  Matrícula 398.455-9</p>

Emissão Do Parecer:
<p>Jonathan Henrique Nery Duarte  <b>Analista Financeiro - DGMMAS</b>  Matrícula: 390.274.9</p>

Recife, 04 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 05/08/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cavalcanti Melo**, em 06/08/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 06/08/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8008251** e o código CRC **BBC0BB52**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: